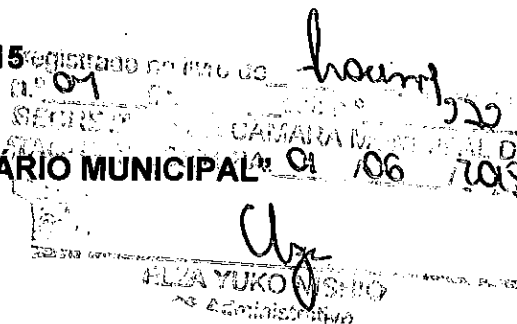




Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 48 /2015



"INSTITUI O DIA DO CABELEIREIRO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itaquaquetuba, o Dia Municipal do Cabeleireiro, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de Janeiro.

Art. 2º - Em comemoração ao Dia Municipal do Cabeleireiro serão realizadas cerimônias pelos órgãos públicos e entidades privadas para profissionais da área. Incentivando a cidadania, conscientizando as pessoas da importância de doar cabelos para Associações, que confeccionam perucas gratuitas à pessoas carentes com câncer, realizando um evento de Ação Social.

§1º - Em um mesmo local, os cabeleireiros terão acesso às informações para se atualizarem profissionalmente, novidades que facilitam a vida dos clientes e lançamentos de produtos, equipamentos e serviços.

§2º - Será montado um posto de atendimento na Secretaria de Desenvolvimento Social no Setor da Casa Aberta ou em outro espaço público, para possibilitar que as pessoas façam a doação de cabelos e os cabeleireiros usufruam do evento.

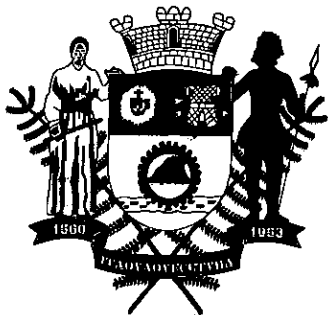
Art. 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Itaquaquetuba.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessária.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Laves Braz, 02 de Junho de 2015.

SILVANI DE PAULA LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente reconhecer a importância e o crescimento dos cabeleireiros em nossa cidade.

Atualmente, é facilmente percebido o crescimento desses profissionais nos bairros da cidade, são eles que além de elevar a autoestima dos cidadãos, também atuam muitas vezes como psicólogos, ajudando seus clientes nos problemas pessoais, orientando, pois estão sempre bem informados sobre tudo que ocorre no município, se tornando amigos de seus clientes.

Segundo alguns estudiosos do assunto, esses profissionais da área da beleza conseguem atuar com grande importância psicossocial relacionada à autoestima das pessoas, criando uma expectativa razoavelmente melhor no futuro humano.

Portanto, há que se compreender a importância de reconhecermos esses profissionais, talentosos, competentes, dedicados, disciplinados e éticos. Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de fazermos isto, pois são formadores de opiniões que estão em nossas Nações, nosso Estado, neste Município e nas Comunidades.

Por isso a importância de comemoramos o dia com uma Ação Social, onde a população da cidade fará doações de cabelos para Associações que confeccionam perucas gratuitas a mulheres carentes com câncer e onde os cabeleireiros terão acesso a informações para se atualizarem profissionalmente, novidades que facilitam a vida dos clientes e lançamentos de produtos, equipamentos e serviços.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para o reconhecimento da profissão em nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e instalação do Dia do Cabeleireiro em nossa cidade, que será comemorado com o Dia da Ação Social nas Comunidades.

Plenário Mauricio Alves Braz, 02 de Junho de 2015.


SILVANA DE PAULA LIMA
Vereador